MOÇÃO Nº ___/2018

de Congratulações pelo 11º aniversário de regulamentação da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Criada pela Lei Orgânica Municipal, conforme art. 252, a Guarda Civil Municipal de Salvador – GCM, destinada à proteção dos bens do Município, à disciplina do trânsito, à proteção do meio ambiente, propriedade e equipamentos urbanos e à colaboração com o cidadão, objetivando desenvolver o convívio social, civilizado e fraterno, iniciou efetivamente seu hercúleo trabalho no dia 11 de julho de 2007, quando sua estrutura foi regulamentada pela Lei Municipal nº 7.236, sendo modificada por outros ditames posteriores, sem prejuízos de sua função, missão, visão e mérito.

Sua importância em face da segurança local é tamanha, que foi balizada desde a Carta Magna, cujo legislador tratou de ditar o único serviço público municipal no maior texto legal do país, a teor do Art. 144, § 8º, erigindo-a como um dever não discricionário do município.

Vinculada à Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEMOP, a Guarda Civil Municipal de Salvador possui como missão, a proteção dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal e contribuir com a prevenção à violência ao cidadão em Salvador, sob a visão de ser reconhecida pela comunidade e Poder Público Municipal por sua competente atuação na melhoria da segurança e prevenção à violência em Salvador.

Na sua função, vê-se diuturnamente que a GCM de SALVADOR atua no desenvolvimento de ações preventivas e educativas em parceria com outros órgãos municipais, estaduais e federais, com vias ao desenvolvimento de políticas de enfrentamento e mitigação da violência, bem assim, disseminação da cultura de paz, na medida em que contribui para a redução dos fatores que incitam a violência social, fortalece as regras pacíficas de convivência e promove junto à sociedade a harmonia, a civilidade e a fraterninade.

Dadas tais razões, nada mais razoável que se parabenize a Guarda Civil Municipal de Salvador através desta Moção de Congratulações, pelo cumprimento de sua missão e

objetivos, suas ações multiplicadoras, suas campanhas sócio-educativas e pedagógicas, bem assim, seu belíssimo trabalho nas ações com a banda de música em projetos e apresentações, inclusive nesta Casa Legislativa, uma arte que é um espelho para muitas crianças e adolescentes que, mesmo convivendo com tantas mazelas sociais nas comunidades em que vivem, buscam oxigênio para respirar uma sociedade melhor.

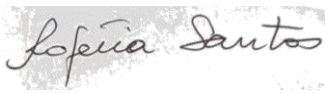
CIENTIFICAR:

A Prefeitura Municipal de Salvador

A Secretaria Municipal de Ordem Pública

A Guarda Civil Municipal de Salvador

Salvador, 13 de julho de 2018.



ROGÉRIA SANTOS